	DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-007-01
	FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA	DATA REVISÃO:	24/01/2020

PAUTA DA 56ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA DAS COMISSÕES DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO; DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO; DE EDUCAÇÃO; DE SEGURIDADE SOCIAL E SAÚDE; DE DEFESA SOCIAL; DE AGROPECUÁRIA; DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, RECURSOS HÍDRICOS, MINAS E PECA; DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E SERVIÇOS; E DE CULTURA E ESPORTE.

DATA: 15.07.2021

HORA:

LOCAL: Plenário 13 de maio e Plataforma do Sistema de Deliberação Remota – SDR.

I - Leitura, discussão e votação da Ata da reunião anterior.

Nada consta

II – Expediente:

Nada consta.

III - Ordem do Dia

a) Leitura, discussão e votação de requerimentos e relatórios em geral:

Nada consta

b) Discussão e votação de proposições e pareceres sujeitos à aprovação do Plenário:

- 1. Mensagem n.º 90/2021, oriunda da Mensagem n.º 8.702, de autoria do Poder Executivo**
 “Institui a política de fortalecimento da renda e do trabalho da pesca artesanal no estado do Ceará, e dá outras providências.” – **(CDRRHMP, CTASP, COFT)**

Regime de Urgência: Considerado em 14.07.2021 (Art. 287 do R.I.)

Pedido de Vista: Concedido aos Deputados Elmano Freitas e Sérgio Aguiar, em 14.07.2021

Relatoria: Deputado Juliocésar Filho

Parecer: Favorável

Emenda Aditiva n.º 02/2021, de autoria do Deputado Renato Roseno

“Adiciona artigo à Proposição n.º 90/2021.”

Relatoria:

Parecer:

Emenda Aditiva n.º 03/2021, de autoria do Deputado Renato Roseno

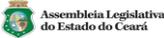
“Adiciona o parágrafo 4º ao artigo 2º da Proposição n.º 90/2021.”

Relatoria:

Parecer:

Regimento Interno

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias

	DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-007-01
	FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA	DATA REVISÃO:	24/01/2020

Emenda Modificativa n.º 04/2021, de autoria do Deputado Renato Roseno
“Modifica o artigo 3º da Proposição n.º 90/2021.”

Relatoria:
Parecer:

Emenda Aditiva n.º 05/2021, de autoria do Deputado Renato Roseno
“Adiciona o inciso V, ao parágrafo único do artigo 1º da Proposição n.º 90/2021.”

Relatoria:
Parecer:

Emenda Aditiva n.º 06/2021, de autoria do Deputado Renato Roseno
“Adiciona o parágrafo 3º ao artigo 2º da Proposição n.º 90/2021.”

Relatoria:
Parecer:

2. Mensagem n.º 91/2021, oriunda da Mensagem n.º 8.703, de autoria do Poder Executivo
“Institui a política de incremento e de modernização da atividade agrícola no estado do Ceará, e dá outras providências.” – (CA, CTASP, COFT)

Regime de Urgência: Considerado em 14.07.2021 (Art. 287 do R.I.)

Pedido de Vista: Concedida ao Deputado Moisés Braz, em 14.07.2021

Relatoria: Deputado Juliocésar Filho

Parecer: Favorável

Emenda Aditiva n.º 01/2021, de autoria da Deputada Augusta Brito
“Adiciona dispositivo ao § 1º, art. 1º da Proposição n.º 91/2021”.

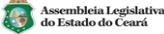
Relatoria: Deputado Juliocésar Filho
Parecer: Contrário

Emenda Modificativa n.º 02/2021, de autoria do Deputado Renato Roseno
“Modifica dispositivo da Mensagem n.º 91/2021, de autoria do Poder Executivo”.

Relatoria: Deputado Juliocésar Filho
Parecer: Favorável

Regimento Interno

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias

	DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-007-01
	FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA	DATA REVISÃO:	24/01/2020

Emenda Modificativa n.º 03/2021, de autoria do Deputado Renato Roseno
 “Modifica dispositivo da Mensagem n.º 91/2021, de autoria do Poder Executivo”.

Relatoria: Deputado Juliocésar Filho
 Parecer: Contrário

Emenda Aditiva n.º 04/2021, de autoria do deputado Renato Roseno
 “Adiciona dispositivo à Mensagem n.º 91/2021.”

Relatoria: Deputado Juliocésar Filho
 Parecer: Contrário

Emenda Aditiva n.º 05/2021, de autoria do deputado Moisés Braz
 “Acrescenta dispositivo ao Projeto de Lei n.º 91/2021, que acompanha a Mensagem n.º 91/2021.”

Relatoria:
 Parecer:

Emenda Aditiva n.º 06/2021, de autoria do deputado Moisés Braz
 “Acrescenta dispositivo ao Projeto de Lei n.º 91/2021, que acompanha a Mensagem n.º 91/2021.”

Relatoria:
 Parecer:

3. Mensagem n.º 96/2021, oriunda da Mensagem n.º 8.709, de autoria do Poder Executivo
 “Dispõe sobre a Política de Assistência Social, no estado do Ceará, e dá outras providências.” – (CSSS, CTASP, COFT)

Regime de Urgência: Considerado em 15.07.2021 (Art. 287 do R.I.)

Pedido de Vista: Não

Relatoria:

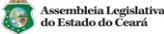
Parecer:

Emenda Aditiva n.º 01/2021, de autoria do deputado Renato Roseno
 “Adiciona o VI ao artigo da Proposição n.º 96/21.”

Relatoria:
 Parecer:

Regimento Interno

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias

	DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-007-01
	FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA	DATA REVISÃO:	24/01/2020

Emenda Modificativa n.º 02/2021, de autoria do deputado Renato Roseno
“Modifica o artigo 12 da Proposição n.º 96/21.”

Relatoria:

Parecer:

Emenda Modificativa n.º 03/2021, de autoria do deputado Renato Roseno
“Modifica o § 2º do artigo 7º da Proposição n.º 96/21.”

Relatoria:

Parecer:

- 4. Mensagem n.º 98/2021, oriunda da Mensagem n.º 8.712, de autoria do Poder Executivo**
“Reformula as normas relativas ao Fundo Rotativo nos Complexos Penitenciários e/ou estabelecimentos provisórios e de execução penal do Sistema Penitenciário do Estado do Ceará, conferindo nova redação à Lei n.º 16.449, de 12 de dezembro de 2017, e dá outras providências.” – **(CDS, CTASP, COFT)**

Regime de Urgência: Considerado em 15.07.2021 (Art. 287 do R.I.)

Pedido de Vista: Não

Relatoria:

Parecer:

- 5. Emendas e subemenda de Plenário à Mensagem n.º 80/2021, oriunda da Mensagem n.º 8.691, que Institui a Política Estadual da Gastronomia e da Cultura Alimentar, cria o Programa Ceará Gastronomia, e dá outras providências. – (*Deliberada na 49ª reunião Extraordinária das Comissões Conjuntas de Indústria, Comércio, Turismo e Serviços; de Trabalho, Administração e Serviço Público; e de Orçamento, Finanças e Tributação, em 07.07.2021*) – (CCE, CICTS, CTASP, COFT)**

Emenda Aditiva de Plenário n.º 01/2021, encaminhada pela Mensagem n.º 8.695, de autoria do Poder Executivo

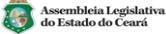
“Emenda Aditiva ao Projeto de Lei enviado pela Mensagem n.º 8.691, de 28 de junho de 2021.”

Relatoria:

Parecer:

Regimento Interno

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias

	DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-007-01
	FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA	DATA REVISÃO:	24/01/2020

Submenda Modificativa de Plenário n.º 01/2021, de autoria do Deputado Renato Roseno

“Modifica o artigo 1º da emenda aditiva n.º 01/21 à Proposição 80/2021.”.

Relatoria:

Parecer:

Emenda Modificativa de Plenário n.º 03/2021, de autoria do Deputado Renato Roseno

“Modifica o inciso II, do § 1º, do artigo 7º da Proposição n.º 80/2021.”

Relatoria:

Parecer:

Emenda Aditiva de Plenário n.º 04/2021, de autoria do Deputado Renato Roseno

“Adiciona o parágrafo 3º ao artigo ao artigo 7º da Proposição n.º 80/2021.”

Relatoria:

Parecer:

Emenda Modificativa / Aditiva de Plenário n.º 05/2021, de autoria do Deputado Juliocésar Filho

“Modifica o parágrafo único do artigo 2º e do artigo 5º e acrescenta o inciso IX ao artigo 3º e o único VII ao artigo 4º, à Mensagem n.º 80/2021, oriunda da Mensagem n.º 8.691, de autoria do Poder Executivo.”

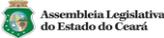
Relatoria:

Parecer:

- 6. Emenda de Plenário à Mensagem n.º 84/2021, oriunda da Mensagem n.º 8.696, de autoria do Poder Executivo** que dispõe sobre a criação das Escolas Estaduais de Educação Profissional para Pessoas Privadas de Liberdade - EEPPL, no âmbito da secretaria da educação, a serem implantadas no interior das unidades prisionais que integram a estrutura da Secretaria da Administração Penitenciárias do estado do Ceará - SAP, e dá outras providências. – *(Deliberada na 55ª reunião Extraordinária das Comissões Conjuntas de Trabalho, Administração e Serviço Público; de Orçamento, Finanças e Tributação; de Defesa Social; e de Educação, em 14.07.2021) – (CE, CDS, CTASP, COFT)*

Regimento Interno

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias

	DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-007-01
	FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA	DATA REVISÃO:	24/01/2020

Emenda Aditiva de Plenário n.º 04/2021, de autoria do Deputado Renato Roseno

“Adiciona o §4º ao artigo 1º da Proposição de n.º 84/2021, na forma que indica.”

Relatoria:

Parecer:

7. **Emenda de Plenário à Mensagem n.º 94/2021, oriunda da Mensagem n.º 8.707, de autoria do Poder Executivo** que altera a Lei n.º 15.812, de 20 de julho de 2015, que dispõe acerca do Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação, de quaisquer bens ou direitos - ITCMD. – (*Deliberada na 54ª reunião Extraordinária das Comissões Conjuntas de Trabalho, Administração e Serviço Público; de Orçamento, Finanças e Tributação; e de Indústria, Comércio, Turismo e Serviços, em 14.07.2021*) – (CICTS, CTASP, COFT)

Emenda Modificativa de Plenário n.º 01/2021, de autoria do Poder Executivo

“Altera a Lei nº 12.023, de 20 de novembro de 1992, que dispõe sobre o Imposto a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA).”

Relatoria:

Parecer:

Regimento Interno

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias